



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DA HABITAÇÃO

SH 779/02/2008

**DÉCIMO TERCEIRO** TERMO DE ADITAMENTO DE CONVÊNIO, celebrado entre o Governo do Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado da Habitação e o Município de *São José dos Campos*, visando à colaboração com vista à implementação do Programa Estadual de Regularização de Núcleos Habitacionais CIDADE LEGAL.


Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria da Habitação, neste ato representada por CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA, de outro o Município de *São José dos Campos*, representado por seu Prefeito, Srº FELÍCIO RAMUTH, na presença das testemunhas infra-assinadas, resolvem, de acordo com a Cláusula Sexta e tendo em vista a justificativa técnica apresentada, PRORROGAR o prazo de vigência do convênio até *03 de março de 2021*, ratificando as suas demais cláusulas.

São Paulo, *17* de *fevereiro* de *2020*

  
CASSIANO QUEVEDO ROSAS DE ÁVILA  
Chefe de Gabinete

  
FELÍCIO RAMUTH  
Prefeito Municipal

Testemunhas:

Nome: *Jose Luciano Junior*  
RG.: *57.527.962 / IEP/RS* CPF: *767.681.127-91*  
Assinatura: 

Nome: *Fátima Mendes de Souza*  
RG.: *27.824.4578* CPF: *300.644.288-40*  
Assinatura: 

